

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA,
IP-RAM

Aviso n.º 94/2013

Procedimento n.º 1/2013

1. Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Região a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, torna-se público que por despacho datado de 15 de março de 2013 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, o procedimento de seleção para recrutamento do cargo de Diretor do Departamento de Equipamentos e Respostas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, equiparado para todos os efeitos legais a Diretor de Serviços do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
2. Os requisitos formais de provimento: são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura em Serviço Social;
 - b) 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.
3. Perfil Exigido:
Experiência profissional em cargos dirigentes na área da prestação de Ação social, designadamente na implementação de respostas e serviços sociais; supervisão da atividade dos vários estabelecimentos para idosos; licenciamento e fiscalização das entidades e estabelecimentos com fins lucrativos; supervisão e planificação da prestação de cuidados personalizados no domicílio a indivíduos e famílias; intervenção no âmbito do instituto da adoção; supervisão do apoio técnico às instâncias judiciais e experiência nas demais áreas definidas no artigo 12.º da Portaria 167/2012, de 20 de dezembro da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 171, de 20 de Dezembro de 2012. capacidade de liderança, de iniciativa, de gestão de grupos, motivação de equipas e capacidade de relacionamento interpessoal.
4. Local de Trabalho:
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP- RAM.

5. Remuneração Mensal:
A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante no Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 27 de dezembro, acrescido das despesas de representação e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Os métodos de seleção:
Entrevista Pública e a Avaliação curricular
7. Processo de candidatura
As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, datado e assinado e dirigidas à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de receção, devendo constar seguinte informação:
 - a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, NIF, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, morada completa da residência, contacto telefónico);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata e referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o Aviso;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Experiência profissional e formação profissional;
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na categoria atual, carreira e função pública.
8. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respetivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respetivos certificados.
 - b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
9. Composição do Júri:

Presidente:

 - Dra. Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, Vogal do Conselho Diretivo do ISSM, IP-RAM.

Vogais Efetivos:

 - Dra. Filipa Mendes Gomes, Diretora do Gabinete de Planeamento, Organização e Conhecimento;
 - Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Jurídicos da SRAS.

Vogais Suplentes:

 - Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora do Departamento de Recursos Humanos,

- Dr. Manuel Pedro André Pedrico, Diretor do Departamento de Contribuintes e Atendimento.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 26 de março de 2013.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes

Aviso n.º 95/2013

Procedimento n.º 2/2013

1. Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Região a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, torna-se público que por despacho datado de 15 de março de 2013 de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação (distribuição) do presente aviso no Jornal Oficial, o procedimento de seleção para recrutamento do cargo de Diretor da Unidade da Zona Leste, cargo de direção intermédia de 2.º grau, equiparado para todos os efeitos legais a Chefe de Divisão do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
2. Os requisitos formais de provimento: são os previstos no número 1, do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ou seja, deter a qualidade de funcionário público, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e reunir cumulativamente os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura em Serviço Social;
 - b) 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma Licenciatura.
3. Perfil Exigido:
Experiência profissional em cargos dirigentes na área do desenvolvimento social, designadamente na promoção e desenvolvimento de ações de promoção e proteção social através de ações preventivas, de apoios, pecuniários ou em espécie, a famílias, crianças e jovens, deficientes e idosos e demais áreas descritas no artigo 11.º da Portaria n.º 167/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicada no Jornal Oficial, I Série, n.º 171, de 20 de dezembro de 2012, capacidade de liderança, iniciativa, gestão de grupos, motivação de equipas e capacidade de relacionamento interpessoal.
4. Local de Trabalho:
Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

5. Remuneração Mensal:
A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante no Decreto- Lei n.º 383-A/87, de 27 de dezembro, acrescido das despesas de representação e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
6. Os métodos de seleção:
Entrevista Pública e a Avaliação curricular
7. Processo de candidatura
As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, datado e assinado e dirigidas à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira IP-RAM, sito à rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503-Funchal, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio, por carta registada com aviso de receção, devendo constar seguinte informação:
 - a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, NIF, Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, morada completa da residência, contacto telefónico);
 - b) Identificação do cargo a que se candidata e referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o Aviso;
 - c) Habilitações literárias;
 - d) Experiência profissional e formação profissional;
 - e) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo e antiguidade na categoria atual, carreira e função pública.
8. Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum Vitae pormenorizado, donde conste, nomeadamente, as funções exercidas pelo candidato e os respetivos períodos de duração, as habilitações literárias, a formação profissional possuída, juntando cópias dos respetivos certificados.
 - b) Declaração do serviço a que o candidato se encontre vinculado, da qual conste a menção da existência de vínculo à função pública e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, quando os candidatos não sejam funcionários do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
9. Composição do Júri:

Presidente:

 - Dr. Carlos Alberto Freitas Andrade, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social.

Vogais efetivos:

 - Dra. Sara Luísa Gaspar Vasconcelos Rocha Lopes, Diretora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos;
 - Dr. Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Jurídicos da SRAS.

Vogais suplentes:

 - Dra. Aida da Costa Rodrigues, Diretora da Unidade da Zona Oeste;
 - Dra. Alda Júlia Serrario Esteves Ferreira, Diretora da Unidade da Zona do Funchal.